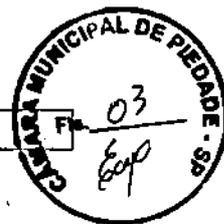


Antonio Gonçalves de Oliveira



Dados Pessoais

Data de Nascimento: 02 de novembro de 1948

Natural de Itapetininga/SP

Filho de: Adil Gonçalves de Oliveira
Helena dos Santos Silvério Oliveira

Sua esposa: Lindalva Guedes de Oliveira

Seus Filhos: Leandro Guedes Gonçalves de Oliveira
Juliana Guedes Gonçalves de Oliveira
Fernanda Guedes Gonçalves de Oliveira

Formação

Ensino Fundamental

Grupo Escolar "Coronel Vicente Russo do Amaral"
Itaporanga/SP

Ensino Médio

Ginásio Estadual "Presidente Epitácio Pessoa"
Itaporanga/SP

Escola Normal Municipal de Itaporanga/SP

Ensino Superior

Curso de Letras
Faculdade Anchieta – São Paulo/SP

Ensino Superior

Curso de Pedagogia
Faculdade de Pedagogia, Ciências e Letras de Sorocaba – Sorocaba/SP

Ensino Superior

Curso de Pedagogia
Faculdade Nossa Senhora do Patrocínio – Itu/SP

Experiência Profissional

Função: Professor do Ensino Fundamental

- Grupo Escolar "Coronel Vicente Russo do Amaral" – Itaporanga/SP

- CENECAC – Professor Carlos Augusto de Camargo – Piedade/SP
- Escola Estadual do Bairro da Liberdade – Piedade/SP
- Escola Estadual do Bairro Piraporinha – Piedade/SP
- CENECAC – Professor Carlos Augusto de Camargo – Piedade/SP



Função: Professor do Ensino Fundamental e Médio

- Escola Estadual "Cônego José Rodrigues de Oliveira" – Piedade/SP
- Escola Estadual "Dr Afonso Vergueiro" – Salto de Pirapora/SP
- Colégio Técnico Comercial de Piedade – Piedade/SP

Função: Assistente e Diretor de Escola

- Escola Estadual "Cônego José Rodrigues de Oliveira" – Piedade/SP
- Escola Estadual "Professor Maria Paula Ramalho Pães" – Piedade/SP

Função: Supervisor de Ensino

- Delegacia de Ensino de Itu – Itu/SP
- Delegacia de Ensino de Votorantim – Votorantim/SP



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Processo nº 7085/2017 – Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2017

Autor: Vereador Samuel de Oliveira Guimaraes (PSD)

“Confere a Antônio de Oliveira a distinção de professor emérito”.

REMESSA DE AUTOS

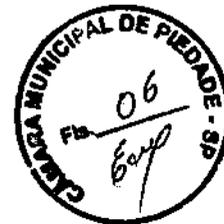
Aos 12 dias do mês de setembro de 2017, atendendo o despacho da presidência, remeto os presentes Autos à assessoria jurídica para exarar parecer, em atendimento alínea “e”, inciso I, do art. 18 da Resolução nº 1/2005, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo



PROCESSO Nº 7085/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2017

AUTOR(a): Vereador Samuel de Oliveira Guimarães

ASSUNTO: Confere a Antonio Gonçalves de Oliveira a distinção de professor emérito

BREVE RELATÓRIO e PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo apresentado por ilustre vereador desta Casa de Leis, tendo por objetivo conceder a Antonio Gonçalves de Oliveira a distinção de Professor Emérito, pelos relevantes serviços que prestou à educação, com fundamento no que dispõe a Lei municipal nº4.045, de 17 de novembro de 2009.

Acompanha o projeto de lei um histórico profissional do mestre. A homenagem é justa, razão pela qual o parecer, smj., é no sentido da aprovação do projeto em foco.

Antonio Carlos Bueno de Camargo

Assessor Jurídico, aos 13 de setembro de 2017



PROCEDIMENTO REGIMENTAL

AUTORIA DO PROJETO

Executivo

Legislativo

REGIME DE TRAMITAÇÃO

Ordinário

Urgência

COMISSÕES A SEREM OUIDAS

Justiça e Redação

Economia..

Educação, Cultura..

Obras, Serviços...

QUORUM DE DELIBERAÇÃO

Maioria Simples

Maioria Absoluta

2/3 (Dois Terços)

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Única

2 Turnos



Câmara Municipal de Piedade

Estado de São Paulo



Processo nº 7085/17

Parecer em anexo, em 1 (uma) laudas.

Antonio Carlos Bueno de Camargo

Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

PROCESSO Nº 7085/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2017

AUTOR DO PROJETO: Vereador Samuel de Oliveira Guimarães

“Confere a Antonio Gonçalves de Oliveira a distinção de professor emérito.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria Administrativa, em 13/09/2017

Recebi: 13/09/2017

Presidente da Comissão:

Designo como relator (a), o (a) Vereador (a) Alexandre Pinheiro da Silva

() - Reservo-me à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro Piedade - SP - CEP 18.170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 7085/2017 - Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2017 (Vereador

Samuel de Oliveira Guimarães)

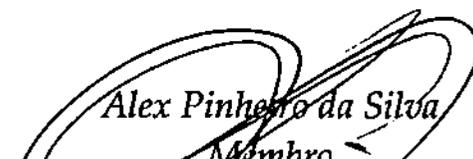
PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão e com respaldo no parecer jurídico, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, ____ / ____ / 2017.


Daniel Dias de Moraes
Presidente


Geraldo Amâncio Vieira
Vice-Presidente


Alex Pinheiro da Silva
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br



PROCESSO Nº 7085/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2017

AUTOR DO PROJETO: Vereador Samuel de Oliveira Guimarães

“Confere a Antonio Gonçalves de Oliveira a distinção de professor emérito.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria Administrativa, em 13/09/2017

Recebi: ____ / ____ / ____

Presidente da Comissão:

Designo como relator (a), o (a) Vereador (a) _____

() - Reservo-me à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18.170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Processo nº 7085/2017 - Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2017 (Vereador
Samuel de Oliveira Guimarães)*

PARECER

*Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão e
com respaldo do parecer jurídico, não há objeções ao presente projeto de lei.*

Sala das Comissões, ____ / ____ / 2017.

Samuel de Oliveira Guimarães

Presidente

Wagner Takeshi Yoshizako

Vice-Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho

Membra



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiidade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiidade.sp.gov.br



PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017

NELSON PRESTES DE OLIVEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da **ORDEM DO DIA**, da sessão ordinária que será realizada dia 18 de setembro de 2017, às 19h00:

1. **Projeto de Lei nº 28/2017 - (Poder Executivo)**
"Dá nova redação à lei municipal nº 4218, de 21 de dezembro de 2011 e dá outras providências."
(Em única discussão e votação).
2. **Projeto de Lei nº 37/2017 - (Poder Executivo)**
"Dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII, do caput, do art. 5º, no inciso II, do §3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal e dá outras providências."
(Em única discussão e votação).
3. **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2017 - (V. Samuel de Oliveira Guimaraes)**
"Confere a Antônio Gonçalves de Oliveira a distinção de professor emérito."
(Em única discussão e votação).
4. **Projeto de Lei nº 36/2017 - (Poder Executivo)**
"Autoriza abertura de crédito especial, para o fim que especifica (Sociedade Musical Lira São João - R\$ 160.000,00)."
(Em primeira discussão e votação).

Câmara Municipal de Piedade, em 14 de setembro de 2017.


Nelson Prestes de Oliveira
Presidente